

## Relatório de Classificação dos Planos de Trabalho

Processo Administrativo: SEI: 310006/000944/2023

O projeto de empoderamento feminino proposto pela Fundação Leão XIII surge como resposta crítica e necessária diante das adversidades enfrentadas por mulheres em situação de vulnerabilidade no Estado do Rio de Janeiro. O cenário atual revela uma realidade complexa e multidimensional, onde essas mulheres estão imersas em desafios que abrangem diversas esferas de suas vidas.

As mulheres em situação de vulnerabilidade enfrentam uma realidade permeada por desafios multidimensionais, desde a precariedade urbana até a infraestrutura deficiente, passando pela falta de serviços básicos como saneamento. Muitos deles assumem o papel de chefes de família, assumindo a responsabilidade de sustentar seus filhos e arcando com as despesas decorrentes, o que aprofunda ainda mais sua vulnerabilidade social e econômica.

A violência de gênero se apresenta como uma ameaça constante, com casos alarmantes de violência doméstica, exploração sexual e tráfico de mulheres. Essas experiências traumatizantes deixam cicatrizes profundas nas vítimas, perpetuando um ciclo de medo e silêncio que impede de buscar ajuda e justiça.

No âmbito educacional, as mulheres enfrentam barreiras sociais, financeiras e estruturais que limitam severamente suas oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal. No mercado de trabalho, a discriminação de gênero a empurra para empregos informais, em condições precárias, criando uma teia complexa de desigualdades que permeia diferentes áreas de suas vidas.

Diante desses desafios, o projeto se apresenta como uma resposta integral, abordando as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social enfrentada por essas mulheres. O objetivo é claro: promover a igualdade de gênero, oferecer acesso a serviços básicos de qualidade, proporcionar oportunidades de educação e formação, apoiar emocional e psicologicamente, além de fortalecer a capacidade econômica dessas mulheres.

As parcerias entre a administração pública e os OSC permitem uma atuação complementar, trazendo expertise, flexibilidade e capacidade de atingir diretamente comunidades em situação de vulnerabilidade. A Fundação Leão XIII, ao agir diretamente nos



## Governo do Estado do Rio de Janeiro Fundação leão XIII

territórios do estado do Rio de Janeiro, adapta suas ações para enfrentar os desafios locais, garantindo um impacto mais eficaz e personalizado.

Por ser um projeto que necessita de parceria entre o setor público e sociedade, fora avaliada como mais vantajosa a celebração de parceria entre administração pública e a organização de sociedade civil nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Pela urgência eminente da atuação da política a parceria se dará pelo credenciamento (art. 30, inciso VI, Lei Federal nº 13.019/2014), publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de janeiro na data de 25 de maio de 2023).

Em vista disso, seguindo o princípio da eficiência a administração pública solicitou para as organizações requerentes do Edital Credenciamento nº 01/2023 da Fundação Leão XIII, por meio de endereço eletrônico (apresentado pela organização no ato do requerimento) que havendo interesse em celebração da parceria supracitada a organização apresentasse Plano de Trabalho, data de envio: 03 de novembro de 2023, data limite para protocolo da proposta: 10 de novembro de 2023, em anexo Termo de Referência do projeto em tela e, modelo de Plano de Trabalho baseado na Lei Federal nº 13.019/2014 para melhor orientação a Organização.

Apresentaram proposta para execução do projeto Fortalecendo Mulheres: Capacitação e Empoderamento Social as organizações:

Organização	CNPJ		
Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste - CAMPO	40.426.546/0001-23		
Instituto de Gestão em Projetos Sociais – IGPS	03.345.117/0001-03		

A classificação das Organizações de Sociedade Civil, fora realizada de acordo com a capacidade técnica de desenvolvimento de proposta seguindo os critérios classificatórios/eliminatórios de cada plano de trabalho individual, onde verificou-se os itens estabelecidos no Termo de Referência, a saber:

- 1. Adequação da Proposta aos objetivos do Projeto;
- Informações coerentes sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento destas metas e prazos expostos de forma clara;
- 3. O Plano de Trabalho contempla outras atividades vinculadas ao atendimento do público-alvo, além das dispostas no presente Termo;



# Governo do Estado do Rio de Janeiro

#### Fundação leão XIII

- 4. O Plano de Trabalho contempla ações de inovação e criatividade vinculadas ao objeto da parceria;
- 5. Maior quantidade de atendimentos diretos ao público alvo da parceria;
- 6. Experiência de gestão em parcerias lato sensu com o Poder Público Estadual nos eixos descritos no Plano de Trabalho (serão aceitas parcerias com fulcro na Lei Federal N° 13.019/2014, convênios e instrumentos congêneres);
- 7. Adequação da proposta ao valor de referência constante no Termo de Referência, com menção ao valor global da proposta.
- 8. Condições Logísticas de atendimento à demanda de ações relacionadas ao projeto;
- 9. Metodologia específica que considere as necessidades e especificidades das mulheres em situação de vulnerabilidade;
- 10. Forma de distribuição de vagas de qualificação para o público alvo.

Os Planos de Trabalhos apresentados foram classificados com pontuação de 0,0 a 10,0 pontos, em concordância com Termo de Referência. A média se deu pelo cálculo:

Nota item	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	
1	item 2	item 3	item 4	item 5	item 6	item 7	item 8	item 9	item 10	
Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando + de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	Nota final = (média de pontos)				

10 (número de itens)

## Categorizado por:

- De 0,5 até 4,0 pontos baixa capacidade técnica para execução;
- De 4,1 até 7,0 pontos média capacidade técnica para execução;
- De 7,1 até 10,0 pontos alta capacidade técnica para execução.

Seguindo os valores da Fundação Leão XIII e os princípios norteadores da administração pública, em especial da eficiência, após analisar os Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil - OSC interessadas em firmar parceria, a Comissão de Seleção e Analise opta por classificar como eficiente para execução do projeto apenas proposta apresentada e pontuada como alta capacidade técnica para execução do Projeto Fortalecendo Mulheres: Capacitação e Empoderamento Social, conforme abaixo:

N°	Organização	CNPJ			
01	Instituto de Gestão em Projetos Sociais – IGPS	03.345.117/0001-03			





## Governo do Estado do Rio de Janeiro

### Fundação leão XIII

Diante exposto, recomenda-se a aprovação do Plano de Trabalho da classificada acima.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Carlos Aluz

**Gabriel Santos** 

Marco Valladão

5115610 - 5

5127045-5

5091268-2

A

Without )